

Secretaria de
Estado de
Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Portaria Intersecretarial nº 6/2025 - SEMAD

Altera a comissão de planejamento de contratação do processo de licitação da concessão para a prestação de serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção de serviços turísticos e equipamentos, bem como o custeio de ações destinadas à conservação, proteção e gestão do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas (PESCAN).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133 de abril de 2021 e o art. 2º do [Decreto estadual nº 10.216](#) de fevereiro de 2023,

RESOLVEM:

~~Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento da Contratação — EPC, os Membros da Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio — EA, constituídos pelo art. 1º da Portaria SEMAD nº 30 (SEI nº 69642157), de 21 de janeiro de 2025, para realização da licitação destinada à concessão para a prestação de serviços públicos de apoio à visitação, revitalização, modernização, operação e manutenção de serviços turísticos e equipamentos, bem como o custeio de ações destinadas à conservação, proteção e gestão do Parque Estadual~~

da Serra de Caldas Novas (PESCAN), conforme instrução do Processo SEI nº 202500017003801, passando a comissão ser integrada pelos seguintes servidores:

ÓRGÃO	Membro da Equipe	CPF	Função	Equipe
SEMAD	ERIC REZENDE KOLAILAT	***.657.351- **	Presidente	Comissão de Contratação
SEMAD	MORIAN SCUSSEL MALBURG	***.489.861- **	Membro	Comissão de Contratação
SEMAD	PAULA ERICSON GUILHERME TAMBELLINI	***.292.648- **	Membro	Comissão de Contratação
SEMAD	CAROLINE BRITO DE CARVALHO	***.719.241- **	Membro	Comissão de Contratação
GOIÁS PARCERIAS	ANGELINE PIRES DA SILVEIRA	***.057.031- **	Membro	Comissão de Contratação
SEMAD	ZILMA ALVES MAIA	***.255.671- **	Integrante Requisitante	EPC
SEMAD	CAIO CESAR NEVES SOUSA	***.582.271- **	Integrante Requisitante	EPC
SEMAD	ANA CAROLINA DA SILVA	***.473.411- **	Integrante Técnico	EPC
GOIÁS PARCERIAS	LUCIANA F. CRISÓSTOMO P. LACERDA	***.256.451- **	Integrante Técnico	EPC
SEMAD	LORENA NEVES DE OLIVEIRA QUEIROZ	***278.411- **	Membro	EA
SEMAD	JAQUELINE REIS RAMOS	***.526.171- **	Membro	EA
GOIÁS PARCERIAS	NYLANDER MARINHO DOS SANTOS JÚNIOR	***.133.526- **	Membro	EA

[- Revogado pela Portaria Intersecretarial nº 1/2026 - SEMAD.](#)

§ 1º Compete à comissão de contratação as atribuições previstas no art. 15 do [Decreto estadual nº 10.216](#), de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Fica revogado o art. 1º da Portaria SEMAD nº 30 SEI nº (69642157), de 21 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

DIEGO DE OLIVEIRA SOARES

Diretor-Presidente

Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás

Este texto não substitui o publicado no D.O de 28/08/2025